



DECRETO Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1851, 27/02/2020.

“Revoga o Decreto nº 009, de 19 de fevereiro de 2020 e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO que este município fora induzido a erro ao proceder a alteração do Decreto nº 008, de 10 de fevereiro de 2020, passando a constar em seu art. 1º, II, o dia 25 de fevereiro (terça-feira) Carnaval como “Feriado Nacional”, contudo a referida data não é instituída por lei como feriado, em âmbito nacional, estadual ou municipal, sendo portanto considerado ponto facultativo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II, do Art. 1º do Decreto nº 008, de 10 de fevereiro de 2020, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas de Alto Araguaia/MT, no ano de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – (...)

II – 25 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – Ponto Facultativo;

(...)

Art. 2º As datas de ponto facultativo de que tratam o Decreto nº 008, de 10 de fevereiro de 2020 aplicam-se apenas às repartições públicas municipais, não produzindo quaisquer efeitos no âmbito do comércio local.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 009, de 19 de fevereiro de 2020.

Alto Araguaia - MT, 21 de fevereiro de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal